



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Decide sobre a prevalência do Parecer Prévio nº 23.209 por unanimidade dos presentes referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe RS, relativas ao Exercício de 2022.”

SAIMON ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Apreciaram-se as contas anuais do Administrador do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe RS, referente ao exercício de 2022. Foi emitido Parecer Prévio favorável com ressalvas ao Sr. Vladimir Luiz Farina emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000068-02.00/22-3, decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.195.

Art. 2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe foi de Prevaler o Parecer Prévio nº 23.209, por unanimidade dos votos dos presentes.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de vereadores de Barão de Cotegipe totaliza 9 (nove) vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**SAIMON ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**

**Suelen Daiana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.**





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO

Segue relação nominal de votação da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe / RS.

Julgamento do Parecer Tribunal de Contas			
Votação Nominal da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe		Prevalece	Não Prevalece
1	ADEMIR FRANCESCHETTO	SIM	
2	CARMEM RODRIGUES DASSOLER	SIM	
3	DOUGLAS MARTIN	SIM	
4	FLORIANO TERNES	SIM	
5	IVO CALDART	SIM	
6	JEAN LUCAS DASSOLER	SIM	
7	JULIANO DEMSKI	SIM	
8	PATRÍCIA MARIA FILIPPINI	SIM	
9	SAIMON DA COSTA	SIM	

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**SAIMON ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE**

**Suelen Daiana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.**

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS
CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br